



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS DE IGAPORÃ-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.139.192/0001-35, OBJETO: CHAMADA PÚBLICA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE Pousada, Hotéis e Restaurantes estabelecidos na cidade de Igaporã e cidades vizinhas para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Igaporã - Bahia, 19 de Fevereiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.
